



PORTARIA N.º. 350/2017

Conceder progressão salarial vertical por titulação de 13% ao servidor MARCOS CARVALHO CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento nº 36742, protocolado na data de 19 de setembro de 2017, e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão salarial vertical de 13% ao servidor **Marcos Carvalho Carneiro**, em virtude do mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal 1.614/99, consoante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.410/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal